

DECRETO N° 42 DE 01 DE OUTUBRO DE 2003

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE, usando das atribuições que lhe são conferidas, **D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente, crédito suplementar na importância de R\$2.000,00 (dois mil reais) na seguinte dotação:

020603-1236100072.036-3390-219.2	R\$ 2.000,00
----------------------------------	--------------

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior, fica anulado no orçamento corrente, em igual importância, na seguinte dotação:

020300-0413100012.114-3390-81.9	R\$ 2.000,00
---------------------------------	--------------

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 01 de outubro de 2.003.

JERÔNIMO DONIZETE DA SILVA
Prefeito Municipal